

**ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 30 DE JULHO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natalia Alves Alcântara. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇO Nº 006/21, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO – ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.** Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 16 de julho de 2021, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 759.001,86
2ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 828.234,72

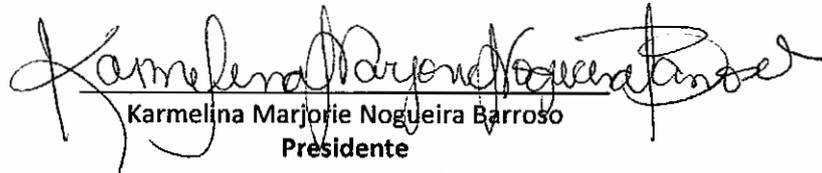
As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 16/07/2021. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) também proferido em 16/07/2021, que o orçamento apresentado pela empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, apresentava erros de arredondamento em todos os itens da PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e que a proposta comercial da empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, estava em conformidade com os anexos do edital. A comissão técnica especial da SEINFRA solicitou que a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, enviasse nova proposta corrigida, de modo a manter o valor da proposta igual ou inferior ao ofertado inicialmente, não sendo motivo de desclassificação da empresa, conforme item 7.2.4 do edital. No dia 30 de julho de 2021, a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, atendendo à solicitação feita pela SEINFRA, encaminhou nova proposta comercial corrigida. Após análise da proposta comercial corrigida, e de acordo com relatório de análise de licitação (em anexo) emitido em 30/07/2021, a comissão técnica especial da SEINFRA constatou que a proposta comercial apresentada pela empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA** atendia a todos os requisitos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA** e **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, conforme valores globais discriminados abaixo:

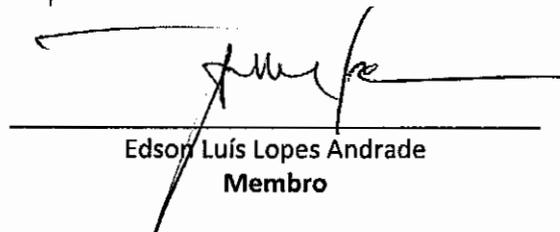
EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	1ª Vencedora	R\$ 759.000,77
2ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	2ª Classificada	R\$ 828.234,72

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 02/08/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

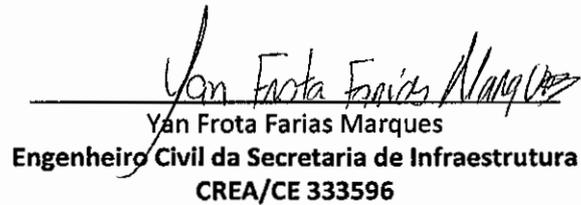
Sobral-CE, 30 de julho de 2021.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

  
Maria Natalia Alves Alcântara  
Membro Suplente

  
Yan Frota Farias Marques  
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura  
CREA/CE 333596

REF.: ATA\_ABERT\_PROP\_TP\_006\_2021\_SEINFRA